



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
PARDILHÓ**

ATA N.º 4

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, teve lugar no salão nobre da Junta de Freguesia de Pardilhó, o plenário da Assembleia de Freguesia, em Reunião Extraordinária, tendo início pelas vinte e uma horas e seis minutos.

Estiveram presentes:

Executivo da Junta da Freguesia

Presidente - António José Tavares - PSD/CDS-PP

Secretário - Daniel Oliveira - PSD/CDS-PP

Mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente - José Carlos Amador - PSD/CDS-PP

1.º Secretário - Jesénia Valente - PSD/CDS-PP

2.ª Secretário - Ana Luísa Tavares - PSD/CDS-PP

Membros da Assembleia

Elisabete Baptista PSD/CDS-PP

André Rebelo - PSD/CDS-PP

Elisabete Costa - PSD/CDS-PP

Hermínio Almeida - PS

Joana Pires – PS

Mónica Tavares - CDU

Foram entregues na mesa da Assembleia de Freguesia os seguintes pedidos de substituição: o Membro da Assembleia João Campos- PSD/CDS-PP por Elisabete Baptista e o Membro Pedro Afonso- CDU por Mónica Tavares.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Pardilhó, José Carlos Amador, inicia a sessão desejando Boa Noite a todos os Presentes e de seguida passa para o ponto único da sessão.

Apresentação, apreciação e votação dos Autos de Transferência, a celebrar entre o Município de Estarreja e a Junta de Freguesia de Pardilhó.

O Presidente da Junta de Freguesia de Pardilhó, António Tavares toma da palavra e começa por desejar boa noite e agradecer a presença dos presentes, de seguida passa a explicar os autos de transferência. Antes de passar à explicação pede desculpa por um erro que existe no documento, na cláusula 8, em que denominam de forma errada o mercado de Pardilhó, este erro já foi notificado à Doutora Paula Almeida de modo a proceder à sua correção. O Presidente do Executivo passa a explicar que nos Autos de Transferência de Recursos para o Exercício das Competências Transferidas dos Municípios para os órgãos das Freguesias foi igual para todas, sendo que a Junta de Freguesia apenas ficou com a gestão das zonas verdes e espaços públicos, assim como com as limpezas das valetas referindo que já era basicamente assim com os acordos de execução. Todas as Juntas de Freguesia concordaram que assim fosse porque não existiam recursos financeiros nem humanos para transferirem mais competências para as Freguesias. No respeitante a verbas, o Presidente da Junta de Freguesia refere que na negociação com o Município houve um acréscimo de verba no valor de 2818 euros para a gestão e manutenção de espaços verdes perfazendo uma verba de 10760 euros e um aumento da verba em 5202,54 euros para a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros perfazendo um valor de 41424 euros, no total a Freguesia vai receber um valor de 52184 euros, sendo que, se conseguiu um aumento de verba no valor de 8020,54 euros. O Presidente da Junta de Freguesia refere também que, em relação aos espaços verdes irá haver uma redução da área porque o Município irá passar a tratar do espaço verde respeitante à Ribeira D'Aldeia, assim como das podas das árvores, a partir deste ano será o Município a tratar dessa área.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, toma da palavra e faz uma ressalva para mostrar que o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, o Artigo 2.º refere que, é da competência dos órgãos das Freguesias, a gestão e manutenção de espaços verdes; a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; que no nosso caso tem uma área de 19800 metros quadrados e a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados

A.
R.
At

que não tem verba municipal atribuída a esta rubrica porque tem receita própria. O que fica como responsabilidade do município é, a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; a utilização e ocupação da via pública; o licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; a autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; a autorização da colocação de recintos improvisados; a autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; a autorização da realização de acampamentos ocasionais; a autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. O Presidente da Assembleia questiona o Executivo se foi isto que foi acordado ao que o Executivo responde afirmativamente. O Presidente da Assembleia conclui também que então, basicamente, houve uma diminuição da área a ser intervencionada pela Junta de Freguesia e que houve um aumento da verba, no entanto, o Presidente da Junta de Freguesia relembra que a área das vias da Freguesia é de aproximadamente 55,23 quilómetros quadrados. O Presidente da Assembleia de Freguesia questiona se as fórmulas de cálculo apresentadas nos anexos são municipais ou são definidas a nível Nacional. O Executivo refere que há várias variáveis, como número de habitantes tipologia das vias, etc. O Membro da Assembleia Joana Pires explica que a fórmula é basicamente igual a nível Nacional, mas podem existir diferenças ao nível Municipal. O Presidente da Assembleia de Freguesia faz uma última ressalva ao referir que este aumento de verba se deve ao aumento do número de habitantes em Pardilhó, portanto não vê isto como um aumento de verba da parte da câmara, mas sim como um lado positivo em termos de crescimento da Vila, porque caso fosse um aumento da verba por parte do Município verificar-se-ia um aumento por rubrica. O Presidente do Executivo da Junta de Freguesia não nega que pode ter havido um aumento por parte do valor atribuído por habitante, mas refere que já em reuniões anteriores foi solicitado este aumento das verbas por se ter verificado um aumento de custo da mão-de-obra, de maquinarias entre outros e o valor anterior não era suficiente e todas as Freguesias tiveram um aumento do valor mesmo não aumentando o número de habitantes. Mediante esta justificação, o Presidente da Assembleia refere que na fórmula de cálculo não existe nenhuma variável que suporte, por exemplo, o valor do gasóleo, mas afirma que se o

Executivo se sente confortável com a verba dada mediante a área que tem que cobrir, não tem nada a dizer. O Executivo refere que de momento, numa fase inicial, o Município resolveu que iriam começar com esses valores, mas não é um assunto fechado e caso fosse necessário atualizar, assim seria feito. O Presidente da Assembleia de Freguesia questiona se os Membros da Assembleia têm alguma dúvida ou questão a colocar sobre o assunto. O Membro da Assembleia, Joana Pires, questiona se o Executivo acha que o valor dado é suficiente para cobrir os 55 quilómetros de valetas e outros espaços verdes que Pardilhó tem e questiona como é que o Município tem um plano de investimentos que aumenta 3 milhões e é dado tão pouco às Freguesias. O Executivo responde à questão da Joana Pires dizendo que se antes tinham mais área e menos valor, pelo menos agora têm menos área e um pouco mais de valor, no entanto o objetivo é querer sempre mais e se necessário reivindicarão mais. O Membro da Assembleia de Freguesia André Rebelo questiona como é que o município definiu a tipologia I, II, III, IV já que varia tanto de valor. E questiona se a limpeza de um espaço verde de uma via de tipologia I, difere de uma tipologia II. Relativamente à questão do André, o Executivo refere que sim, o valor da limpeza também depende da tipologia e que a tipologia é definida conforme o tipo de via e a dificuldade de limpeza, entre outras coisas.

O Presidente da Assembleia de Freguesia coloca a votação o Auto de Transferência de Recursos para o Exercício das Competências Transferidas dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, o documento é aprovado por unanimidade. De seguida o Presidente da Assembleia coloca a votação a aprovação da Ata-Minuta, que é aprovada por unanimidade.

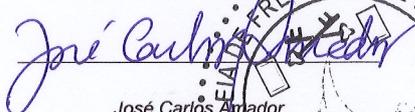
Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e vinte e sete minutos, lavrando-se a presente ata.

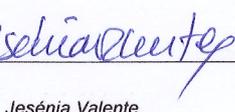
Pela Assembleia de Freguesia de Pardilhó,

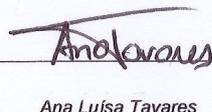
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário


José Carlos Amador


Jesénia Valente


Ana Luísa Tavares

